



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001282-25.2025.6.01.8000
INTERESSADO : COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL
ASSUNTO : Reforço Empenho. Serviços de *coffee break*

Decisão nº 464 / 2025 - PRESI/ASPRES

Por meio da Decisão ASPRES 0794351, esta Presidência autorizou empenho de despesa relacionada com o fornecimento de *coffee break* junto à empresa **M. D. de Carvalho** - CNPJ n. 29.688.516-52, no valor total de **R\$ 42.292,00 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais)**.

Logo após, a Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal, via Despacho n. 0795910, solicitou a alteração para 2 (dois) do quantitativo autorizado no item 11, resultando em um acréscimo de R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

A Diretoria-Geral encaminhou o procedimento a esta Presidência (0796328) para autorizar o aludido reforço, nos termos propostos pelo SAOF no Despacho n. 0796062.

Nesse sentido, considerando que o empenho já foi realizado, conforme Atesto SPEO n. 0795982, **AUTORIZO** a aqui o reforço do aludido empenho para o acréscimo de R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

À Diretoria-Geral, SPEO e CPCT para as providências as seus cargos.

Cumpra-se.

Des. JÚNIOR ALBERTO
Presidente do TRE/AC



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/08/2025, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796653** e o código CRC **711F64EE**.

0001282-25.2025.6.01.8000

0796653v2